



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 027/2020 – “Dispõe  
sobre a Conceder do benefício de  
Auxílio Maternidade”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.


**RESOLVE,**

**Artigo - 2º CONCEDER** do benefício de Auxílio Maternidade em favor da servidora “DIANDRA DE OLEVEIRA SANTÓME”, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração proporcional em 15/02/2020, A Previqum ira pagar o salário da servidora cento e vinte dias a partir da data da certidão referido acima e os demais sessenta dias ou seja até o final do benefício no dia 23/08/2020 a Prefeitura responsabilizara pelo pagamento conforme processo do PREVIQUAM nº.015 /2020, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. - 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

São José dos Quatro Marcos - MT, 17/03/2020.

  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR**  
Diretor/ Previqum

**PREVIQUAM**  
CNPJ 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL  
-M 17 / 03 / 2020